



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2229, de 04 de junho de 2010.

Súmula: Denomina Ruas no Bairro Vila Nova.

Autoria: Vereador Frank Ariel Schiavini

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada GUARANI a Rua Projetada "A", localizada no Bairro Vila Nova.

Art. 2º - Fica denominada LINIO FRANCO FERREIRA DA COSTA a Rua Projetada "B", localizada no Bairro Vila Nova.

Art. 3º - Fica denominada HAROLDO LEON PERES a Rua Projetada "C", localizada no Bairro Vila Nova.

Art. 4º - Fica denominada PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA a Rua Projetada "D", localizada no Bairro Vila Nova.

Art. 5º - Fica denominada JAIME CANET JÚNIOR a Rua Projetada "E", localizada no Bairro Vila Nova.

Art. 6º - Fica denominada GETÚLIO VARGAS a Rua Projetada "F", localizada no Bairro Vila Nova.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2010.


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


Vandré Marcos Spanholi
Prefeito Municipal